INDICAÇÃO Nº 34 /2016

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

A chefe do Poder Executivo Municipal para que seja regularizada a atual situação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Lapa – RECILAPA - a qual faz uso de um barracão deste Poder para abrigar sua sede, sendo que este Vereador tem conhecimento de que a RECILAPA corre o risco de ficar sem o devido apoio municipal para manter-se no atual local, caso o Município resolva utilizar o imóvel que hoje esta cedido para outros fins.

O presente pedido tem por justificativa a importância do trabalho social desenvolvido pela RECILAPA, a qual, além de sua função social contribui em muito para a redução de volume de resíduos sólidos encaminhados ao Aterro Sanitário Municipal, viabilizando assim o aumento de sua vida útil do mesmo e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis da Lapa e por este motivo, são merecedores de todo apoio que o Município possa dar.

Poder Legislativo Municipal em 11 de outubro de 2016.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000001158 / 2016** 17/10/2016
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Indicação
ANTONIOR 10:55:38

Mário Jorge Padilha Santos
Vereador/Presidente